Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 18, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

"Moção de Aplausos a equipe da Guarda Civil Municipal De Piedade."

LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES vereador do município de Piedade/SP, juntamente com os demais vereadores que subscrevem a presente, vêm, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do plenário a seguinte **Moção de Aplausos**: A equipe da Guarda Civil Municipal, composta pelo GCM Classe Distinta Albuquerque e pelo GCM 1ª Classe Silva, recebeu comunicação, via Gerenciamento de Comunicação e Monitoramento (GECOM), acerca de um furto em andamento nas dependências do Terminal Rodoviário, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025.

Ao chegarem ao local, os agentes constataram que o indivíduo havia furtado a bolsa da vítima, contendo pertences pessoais, cartões bancários, dinheiro, aparelho celular e duas carteiras com documentos. Após a subtração, o autor tentou fugir, sendo perseguido pela vítima e contido por populares até a chegada da equipe da GCM. Os bens foram recuperados e devolvidos à vítima, que, em seguida, retornou ao terminal e embarcou em um ônibus coletivo, sem informar seu destino.

Diante da situação, as equipes da Guarda Civil Municipal, com apoio do Comandante Paes e do Corregedor-Geral Vidal, deslocaram-se ao Terminal Rodoviário a fim de localizar a vítima para os procedimentos de polícia judiciária. Funcionários do terminal informaram que, naquele momento, três coletivos haviam acabado de sair, com destino aos bairros Piratuba, Bateia e Correas.

As equipes se dividiram estrategicamente para interceptar os três veículos, logrando êxito em localizar a vítima no ônibus com destino ao bairro Correas. Uma das equipes conduziu a vítima à Delegacia de Polícia de Piedade para formalização do boletim de ocorrência, enquanto a outra encaminhou o autor à Santa Casa de Piedade

Assinado por 10 pessoas: CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI, JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES, LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES, PAULINO FLORÊNCIO PINTO, ADILSOM CASTANHO, ISIDORO POLY DE BRITO , JEFERSON DONISETE CARDOSO, ALEXANDRE PEREIRA, NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO e EDVALDO VICENTE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2A7C-C532-B7EA-ED5C e informe o código 2A7C-C532-B7EA-ED5C

para exame clínico cautelar, sendo posteriormente apresentado à Autoridade Policial para as medidas cabíveis.

Após a oitiva das partes e análise dos fatos, a Autoridade Policial lavrou o auto de prisão em flagrante do indivíduo, pela prática do crime de furto, previsto no artigo 155 do Código Penal Brasileiro. O autor foi encaminhado à unidade prisional competente, permanecendo à disposição da Justiça.

A atuação célere, técnica e coordenada das equipes da Guarda Civil Municipal de Piedade foi determinante para a prisão em flagrante do autor do furto e a imediata recuperação dos bens da vítima, reforçando o comprometimento da corporação com a segurança pública, a ordem e a tranquilidade da população.

Pelo exposto, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seu reconhecimento pelo excelente trabalho realizado e parabeniza a equipe da Guarda Civil Municipal de Piedade pelos relevantes serviços prestados à sociedade piedadense.

Que, após a deliberação, dê-se ciência aos envolvidos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de novembro de 2025.

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vereador (Republicanos)

Assinado por 10 pessoas: CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI, JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES, LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES, PAULINO FLORÊNCIO PINTO, ADILSOM CASTANHO, ISIDORO POLY DE BRITO , JEFERSON DONISETE CARDOSO, ALEXANDRE PEREIRA, NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO e EDVALDO VICENTE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2A7C-C532-B7EA-ED5C e informe o código 2A7C-C532-B7EA-ED5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A7C-C532-B7EA-ED5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 04/11/2025 18:31:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (CPF 051.XXX.XXX-17) em 04/11/2025 23:16:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 05/11/2025 08:25:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 05/11/2025 08:36:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 05/11/2025 08:52:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 05/11/2025 11:43:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEFERSON DONISETE CARDOSO (CPF 164.XXX.XXX-90) em 05/11/2025 14:05:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 06/11/2025 08:58:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 10/11/2025 13:55:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 10/11/2025 18:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2A7C-C532-B7EA-ED5C